DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Terceiro Setor 4
Aditivo | Apostilamento 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.522, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

(Nomeia os membros do Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSE SHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na legislação municipal que institui a Política Municipal de Alfabetização e com o Decreto nº 2.163/2026 que institui o Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes para compor o **Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização:**

I – Departamento Municipal de Educação, que exercerá a Presidência do Comitê:

a) Titular: Patrícia Ferreira da Silva
b) Suplente: Teresinha Máximo de Souza Riquiel

II – Articulador Municipal no âmbito da Renalfa:

a) Titular: Maísa Alves Silva

III – Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Claúdia Helena de Moraes
b) Suplente: Paloma Paixão de Lourdes Bernal

IV – Gestor de unidade escolar do Ensino Fundamental:

a) Titular: Elisandra Ferracini dos Santos Brito
b) Suplente: Odirlei Gomes da Silva

V – Professor alfabetizador:

a) Titular: Graziela Muzel de Sousa

b) Suplente: Andresa Aparecida da Cunha

VI – Equipe municipal de Educação Especial e Inclusiva:

a) Titular: Flaviane Ficher da Silva
b) Suplente: Leandro Liporaci Lucindo

VII – Pais ou responsáveis legais por estudantes da rede municipal de ensino:

a) Titular: Beatriz Ponciano Sandoval Fagundes
b) Suplente: Stella Barbanti Boldrin

Parágrafo único. Em razão da natureza específica da função de Articulador Municipal no âmbito da Renalfa, a representação prevista no inciso II será exercida exclusivamente pela titular designada, não havendo suplente para essa função.

Artigo 2º. O mandato dos membros do Comitê será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução.

§ 1º. O suplente substituirá o titular em suas ausências e impedimentos e o sucederá em caso de vacância.

§ 2º. A substituição de representante poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante nova indicação ou escolha do respectivo órgão ou segmento e posterior designação por ato do Poder Executivo.

Artigo 3º. A atuação dos membros do Comitê será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

Tipo: Contrato

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA SETE DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA, referente à modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2026, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à(s) empresa(s):

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Instrumento Gerado	Valor Homologado
IMPÉRIO ELÉTRICO LTDA	27.500.765/0001-47	Contrato Nº 0116/2026	**R$ 96.300,00**
Itens homologados: 1			
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:			**R$ 96.300,00**

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra/SP, 20 de outubro de 2026.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2026

Tipo: Contrato

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO AO TEMPO EM POSTE SINGELO, EQUIPADO COM 01 (UM) TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 150 KVA, COM TENSÃO DE ENTRADA NO PRIMÁRIO DE 13.8 KV E TENSÃO DE SAÍDA NO SECUNDÁRIO DE 220/127 V, EM REGIME GLOBAL DE PREÇOS (COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA), DESTINADO A ATENDER AS INSTALAÇÕES DA CRECHE “CEI/EMEB – SANTA TEREZINHA”, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2026, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à(s) empresa(s):

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Instrumento Gerado	Valor Homologado
ELETROENG SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	68.127.652/0001-25	Contrato Nº 0115/2026	**R$ 90.500,00**
Itens homologados: 1			
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:			**R$ 90.500,00**

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra/SP, 20 de outubro de 2026.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Aditivo | Apostilamento

Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira - Federal
1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº015/2026
Processo Adm. nº 1325/2026
Valor R$ 388,30

Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.° 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 20/10/2026 a 31/12/2026

Conferência São Vicente de Paulo - Federal
1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº025/2026
Processo Adm. nº 1325/2026
Valor R$ 542,64

Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.° 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 20/10/2026 a 31/12/2026

Proacle - Federal
1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº004/2026
Processo Adm. nº1325/2026
Valor R$3.188,19

Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.° 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 20/10/2026 a 31/12/2026

APAE - Federal

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº026/2026
Processo Adm. nº1325/2026
Valor R$ 2.525,06
Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.° 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.
Vigência: 20/10/2026 a 31/12/2026
.....